



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 745 - 11 de maio de 2018

Universidade Federal do ABC

Reitor *Pro tempore*:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor *Pro tempore*:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussoti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Claudia Polimeno

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	09
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	11
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	20
SUGEPE	35
CORREGEDORIA	47
CECS	50
CMCC	52

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 268, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Nomeia a Comissão de Homologação de Inscrição dos Concursos Públicos para o Magistério Superior da UFABC

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO NO CARGO DE REITOR PRO TEMPORE, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 57, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Homologação de Inscrição dos Concursos Públicos para o Magistério Superior da UFABC, conforme segue:

Membros titulares:

- I. Rodrigo Cabrera, SIAPE 2624634;
- II. Aline Correia, SIAPE 1875387; e
- III. Ygor Luiz Ventura de Jesus, SIAPE 1522030.

Membros suplentes:

- I. Eduardo Scorzoni Ré, SIAPE 1680301; e
- II. Ivanildo Agra Lins, SIAPE 2109593.

Parágrafo primeiro. A Comissão será responsável pela triagem e conferência documental para apurar se o candidato inscrito atende todas as condições estabelecidas no Edital de seleção, mediante parecer circunstanciado, e recomendará ou não a homologação da inscrição.

Parágrafo segundo. Nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do presidente a Comissão será presidida pelo primeiro suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor *pro tempore* em exercício





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Santa Teresinha · Santo André/SP · CEP 09210-580
Bloco A · 1º andar · Fone: (11) 4996.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 269, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Revoga a Portaria Reitoria nº 385, de 11 de agosto de 2015 e designa o servidor Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha para exercer a presidência do Escritório de Integridade em Pesquisa da UFABC (EIP/UFABC).

O VICE-REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO NO CARGO DE REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 57, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

✓ a Portaria da Reitoria nº 384, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 485, de 14 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Reitoria nº 385, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 485, de 14 de agosto de 2015.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA, SIAPE 1623562, para exercer a presidência do Escritório de Integridade em Pesquisa da UFABC (EIP/UFABC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor *pro tempore* em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 - Bairro Santa Teresinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7081
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 270, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Revoga a Portaria Reitoria nº 196, de 11 de maio de 2017 e institui Grupo de Trabalho para estudar os fluxos e processos de alocação de disciplinas e revisar a Resolução ConsEP nº 100.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO NO CARGO DE REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 57, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a Recomendação ConsUni nº 08, de 11 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Reitoria nº 196, de 11 de maio de 2017, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º Instituir Grupo de Trabalho (GT) que será responsável por estudar os fluxos e os processos de alocação de disciplinas e revisar a Resolução ConsEP nº 100, de 31 de março de 2011, que define a atribuição de créditos por atividades didáticas na UFABC e dá outras providências.

Art. 3º O GT será composto, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros:

- I- Pró-reitora de graduação e seu suplente;
- II- Pró-reitor de pós-graduação e seu suplente;
- III- Pró-reitor de extensão e cultura e seu suplente;
- IV- Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas e seu suplente;
- V- Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas e seu suplente; e
- VI- Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição e seu suplente.

Art. 4º O GT terá 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para encaminhar o relatório de suas atividades finais à Reitoria para encaminhamento ao Expediente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, quando se findará o trabalho do GT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor *pro tempore* em exercício

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

PORTARIA PROEC Nº 006, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Institui no âmbito da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC a Comissão Organizadora do evento UFABC para Todos.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 133, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50 de 14 de março de 2018, seção 2, página 13, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora do evento UFABC para Todos.

Art. 2º Designar para esta Comissão os servidores lotados na ProEC, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:

- I. Leonardo José Steil (Pró-reitor de Extensão e Cultura);
- II. Gloria Maria Merola de Oliveira (Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão);
- III. Marcelo Ferreira Schiavo (Divisão de Cultura);
- IV. Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli (Divisão de Extensão e Divulgação Científica);
- V. Priscila Carvalho (Divisão Administrativa);
- VI. Ronny Maciel de Mattos (Divisão de Extensão e Divulgação Científica);
- VII. Silas Araújo Leite de Oliveira (Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão);

Art. 3º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria ProEC nº 004, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Leonardo José Steil
Pró-reitor de Extensão e Cultura

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 021, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Institui a Comissão Eleitoral para eleição de membros representantes discentes nas plenárias dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente nas plenárias dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Vitor Vieira Vasconcelos (representante docente);
- Edson Gomes da Silva (representante técnico-administrativo);
- Tânia Vasconcelos Teruel Sywon (representante técnico-administrativa);
- Gabriel Valim Alcoba Ruiz (representante discente).

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- a) elaborar o edital e o cronograma do processo eleitoral;
- b) cumprir e fazer cumprir o referido edital;
- c) oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- d) divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
- e) decidir sobre recursos interpostos;
- f) divulgar e estabelecer, caso necessário, as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores, providenciando a estrutura necessária da seção eleitoral para a realização das eleições;
- g) compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
- h) homologar e divulgar os resultados;
- i) elaborar o Relatório Final.

Art. 3º Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art. 4º Essa comissão se extinguirá após a conclusão dos processos eleitorais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020
dpag.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 013/2018

Estabelece normas para a seleção de alunos de graduação e formação de cadastro reserva visando à participação em projetos deferidos do Edital nº 011/2018.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o presente Edital para estabelecer as normas da seleção de alunos de graduação e formação de cadastro reserva visando à participação em projetos deferidos do Edital nº 011/2018.

1. NORMAS GERAIS

1.1. A atividade nos projetos será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação da UFABC.

1.2. Os alunos de graduação contemplados serão **voluntários** e deverão dedicar 12 (doze) horas semanais de atividades ao projeto.

1.3. Entende-se por voluntário o aluno selecionado que desempenhará as atividades relacionadas ao projeto sem remuneração, mas fazendo jus ao certificado de participação.

1.4. A atividade do projeto não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o aluno voluntário.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas nos projetos serão oferecidas conforme Anexo I.

2.2. As informações sobre os projetos estarão disponíveis para consulta no site, em link a ser divulgado posteriormente.



Universidade Federal do ABC

3. INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS NOS PROJETOS

3.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado em formato eletrônico com acesso por meio da página da graduação, no site da UFABC.

3.1.1. Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

3.1.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo projeto para o qual deseja concorrer.

3.2. O período de inscrição será das **15 horas do dia 11 de maio de 2018** até às **19 horas do dia 25 de maio de 2018**, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
11/05	Publicação do Edital	DPAG/PROGRAD
11 a 25/05	Inscrições	Candidatos
28 a 29/05	Análise das Inscrições	DPAG/PROGRAD
29/05	Deferimento das Inscrições	DPAG/PROGRAD
30/05	Interposição de Recursos	Candidatos
04 a 05/06	Seleção de Monitores	Coordenador do Projeto
06/06	Resultado	DPAG/PROGRAD
07/06	Assinatura de Outorga	Candidatos

3.3. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular de curso de graduação da UFABC;
- b) ter CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois), considerado o último quadrimestre em que tenha conceitos lançados no histórico;
- c) não ter sido suspenso em processo disciplinar anterior ou estar respondendo a processo disciplinar no momento.

3.4. Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4. SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

4.1. A seleção de voluntários será realizada pelo coordenador do projeto ou por responsável por ele designado para esse fim.

4.2. O responsável pela seleção deverá registrar os critérios utilizados nas avaliações de cada candidato.

4.3. O responsável pela seleção deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos aprovados, bem como os documentos e registros do processo de seleção.

4.4. A lista dos alunos aprovados será publicada na página da graduação, no site da UFABC.

4.5. Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Compromisso e iniciarão as atividades.

5. DA VACÂNCIA

5.1. Caso haja desistência ou desligamento de aluno voluntário a reposição dar-se-á:

- a) por outro aprovado, conforme ordem de classificação na lista final de aprovados;
- b) a Pró-Reitoria de Graduação poderá abrir novos editais para o preenchimento de vagas.

6. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO VOLUNTÁRIO

6.1. São atribuições do aluno voluntário:

- a) desenvolver atividades de apoio ao coordenador do projeto;
- b) facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- c) outras atividades relacionadas ao projeto, já previstas no mesmo.

7. DEVERES DO ALUNO VOLUNTÁRIO

7.1. São deveres do aluno voluntário:

- a) participar dos encontros, atividades, aulas e reuniões do projeto ao qual está vinculado;
- b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos pertinentes que fizerem parte do projeto, devidamente atestados pelos docentes responsáveis;



c) em caso de desligamento voluntário, solicitá-lo ao coordenador do projeto e comunicá-lo à Pró-Reitoria de Graduação.

8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NO PROJETO

8.1. A permanência do aluno no projeto será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades;
- b) cumprimento das atribuições;
- c) desempenho satisfatório nas atividades, sob avaliação do coordenador do projeto.

8.2. O aluno voluntário que completou o tempo previsto no Termo de Compromisso, fará jus, após a entrega das fichas de avaliação, relatórios e outros documentos pertinentes, a um Certificado de Participação.

8.3. A exclusão do aluno do projeto durante o período de outorga dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1;
- b) quando o aluno for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando ao aluno for atribuída sanção disciplinar de suspensão durante o período de outorga;
- d) quando o aluno trancar matrícula no curso da UFABC durante período letivo incluso no de outorga.

9. ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DE PROJETO

9.1. São as seguintes as atribuições dos coordenadores de projeto:

- a) ser responsável pela seleção dos alunos voluntários do projeto que coordena;
- b) definir as atividades a serem desenvolvidas e seus respectivos prazos de cumprimento;
- c) ser responsável pelo ateste de assiduidade e pelos relatórios de avaliação dos alunos voluntários;
- d) informar imediatamente à Pró-Reitoria de Graduação caso venha a desligar algum aluno do projeto;
- e) elaborar relatório final de avaliação do projeto;
- f) atender as solicitações da Comissão de Avaliação, sempre que necessário.

10. RECURSOS

10.1. O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for excluído de alguma etapa deste processo seletivo poderá interpor recurso pelo e-mail monitoriacademica@ufabc.edu.br, no prazo máximo de 1 (um) dia a contar do evento que deseja contestar.

10.1.1. O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.1.2. Os recursos serão analisados no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

10.1.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Fica facultada à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

11.2. A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

11.3. Havendo disponibilidade orçamentária a Pró Reitoria de Graduação poderá destinar recursos para a concessão de bolsas aos alunos selecionados que já estiverem trabalhando como voluntários.

11.4. Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica, ou por outro Comitê que venha a substituí-lo, ouvida a Pró- Reitora de Graduação.

11.5. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 10 de maio de 2018.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

TÍTULO DO PROJETO - EDITAL 020/2017	VAGAS 2º Q	VAGAS 3º Q
Apoio ao Ensino de Disciplinas do BC&T ligadas à Área de Computação	Voluntário	Voluntário
Oficina Permanente de Escrita em SBC.	Voluntário	Voluntário
Monitoria Presencial para as disciplinas de Álgebra Linear e Cálculo Numérico	Voluntário	Voluntário
Monitoria Presencial para as disciplinas Obrigatórias dos Bis Vinculadas ao Bacharelado em Matemática	Voluntário	Voluntário

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Pós-graduação

Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-graduação

Programa de Pós-graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

posensino@ufabc.edu.br

CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA PROPG/CAPG/PPG-ENS N° 008/2018 de 09 de MAIO de 2018

Constitui a Comissão Organizadora do II Simpósio do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberado na Reunião Ordinária n° 02, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Márcia Helena Alvim – Siape n° 1656374, a representante discente na Coordenação do Programa, Camila Binhardi Natal – RA 131630051, e as discentes Érika de Sousa Azevedo – RA 21201730090, Ester Aparecida Ely de Almeida – RA 131610154, Gisele Martins Ferreira – RA 21201810172, Karoline Marcolino Cardoso – RA 21201810177, Priscila Germano dos Santos – RA 21201810183, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão Organizadora do II Simpósio do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

Parágrafo 1° - Cabe a essa Comissão o recebimento de inscrições, divulgação do evento supracitado e garantir que esses trâmites sejam feitos em tempo hábil, além de outras atividades, a saber: recebimento de resumos, envio de certificados, devolução de avaliações, contatos com os docentes, discentes e egressos do Programa, dentre outras atividades relacionadas às demandas de discentes.

Art. 2° Esta Portaria terá vigência até a data de 21 de dezembro de 2018.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Serviço da UFABC.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ensino e História das Ciências e da Matemática**

PROTOCOLO N° 679 – ENS – e.b



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Física

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

ppg.fisica@ufabc.edu.br

CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL DA PROPG/DAP/FIS Nº 35/2018

Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Física, referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2018.

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos cursos de **Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu*** com início previsto para o mês de **setembro de 2018** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Programa, eleita conforme CI Nº 154/2016 de 20/06/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 571, de 15 de julho de 2016, p.19 e CI nº. 193/2017, de 07/08/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 677, de 22 de agosto de 2017, p. 61.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento de documento na solicitação de inscrição (ver item 4).

1.3. É fortemente recomendado que todos os candidatos realizem o **Exame Unificado de Pós-Graduação em Física (EUF)**, conforme disposto no item 4.4 e no item 5 desse edital.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e divulgação dos selecionados (aprovados) é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	11/05/2018 a 20/06/2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	21/06/2018

Prazo para recurso das inscrições indeferidas	21 a 25/06/2018
Resultado dos recursos das inscrições	27/06/2018
Processo de classificação	27/06/2018 a 06/07/2018
Divulgação do resultado parcial	06/07/2018
Prazo para recurso do resultado parcial	07 a 11/07/2018
Divulgação do Resultado Final	13/07/2018
Matrícula em disciplinas via portal	http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Matrícula (entrega de documentos)	http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Início das aulas	17/09/2018

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. No presente edital serão oferecidas:

- **10 (dez) vagas para o curso de Mestrado;**
- **15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado.**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato no processo seletivo envolve a apresentação de toda a documentação citada nesta seção, em formato digital. A falta de qualquer destes documentos e do atendimento de suas exigências poderá acarretar no indeferimento da inscrição.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no item 2. deste edital, o formulário eletrônico de inscrição do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias digitais dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I. Documentos de identidade do candidato: RG e CPF para brasileiros (não será aceita a CNH), RNE e CPF no caso de candidato estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceito, para inscrição, cópia das primeiras páginas do passaporte);
- II. Histórico escolar da graduação completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;
- III. Histórico escolar do mestrado (para candidatos ao curso de Doutorado) completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;
- IV. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da plataforma Lattes (lattes.cnpq.br);
- V. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (e de pós-graduação, se for o caso); ou carta do próprio candidato, com aval do orientador escolhido, declarando a iminente

conclusão do curso (deve se informar data prevista de conclusão do curso, no caso da graduação as disciplinas que está cursando, no caso de pós-graduação a previsão de data de defesa da dissertação de mestrado).

VI. Carta descrevendo seus interesses específicos em pesquisa e motivação para ingresso na pós-graduação, além de breve descrição de sua experiência previa em pesquisa (iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, estágios em laboratórios e grupos de pesquisa, mestrado, etc) em no máximo 2 páginas, em PDF.

4.3. Para fins de inscrição no processo seletivo os diplomas de Graduação e de Mestrado obtidos em Programas de Pós-Graduação no exterior não necessitam ter a prévia revalidação por instituição pública brasileira.

4.4. O candidato deve informar no ato da inscrição seu número de inscrição no EUF e a data da realização do exame e incluir junto dos documentos de inscrição o e-mail (em formato PDF) da Coordenação do EUF informando o ano da realização e a nota obtida no exame de ingresso, se o resultado já tiver sido divulgado.

4.5. É requisito para a inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC a **indicação e o aceite de um orientador** pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores cadastrados no Programa e aptos a receber novas orientações (conforme listado na página fisica.ufabc.edu.br/index.php/pessoas/orientadores-credenciados).

4.6. O orientador indicado, conforme o item 4.5., deve manifestar sua concordância através de correio eletrônico enviado para o endereço: ppg.fisica@ufabc.edu.br, com o Assunto: "**Aceite de Orientação – nome do candidato**", podendo ainda (opcionalmente) incluir argumentos em favor da candidatura no corpo do e-mail.

4.7. O candidato deverá solicitar que **2 (duas) cartas de recomendação** (conforme modelo disponível em fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download) sejam enviadas ao programa por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato.

4.8. As cartas de recomendação **devem ser enviadas diretamente pelo avaliador** que recomenda o estudante, também em formato digital (arquivo formato pdf) para o e-mail ppg.fisica@ufabc.edu.br com o Assunto: "**Recomendação – nome do candidato**".

Paragrafo único: O docente que potencialmente irá orientar o estudante não deverá encaminhar carta de recomendação, podendo se manifestar em favor do candidato no e-mail de aceite de orientação conforme o item 4.6.

4.9. Na inscrição os candidatos devem indicar se são Pessoas com Deficiência(s) - PcD e, em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação e indicar os equipamentos necessários. Neste caso, a indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do

Processo Seletivo servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC; eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.10. É de responsabilidade do candidato certificar-se que as cartas de aceite de orientação e de recomendação, citadas nos itens 4.6, 4.7 e 4.8 **sejam enviadas ao e-mail indicado nos itens 4.6. e 4.8., dentro do prazo de inscrição previsto no item 2.**

4.11. A falta de qualquer dos documentos citados nesta sessão poderá significar, a critério da Coordenação do curso, a desclassificação do candidato no processo seletivo.

4.12. Somente serão consideradas válidas as inscrições **concluídas até às 23h59min (horário de Brasília)** do último dia de inscrição (item 2.1).

4.13. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017** e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

5. DO EXAME UNIFICADO DAS PÓS-GRADUAÇÕES EM FÍSICA

5.1 O Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF) é organizado conjuntamente pelas coordenações dos programas de pós-graduação em Física do Instituto de Física da USP, Instituto de Física de São Carlos - USP, Instituto de Física “Gleb Wataghin” - UNICAMP, Instituto de Física Teórica - UNESP, Universidade Federal do ABC - UFABC, Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, e Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. O EUF é regido por regulamentação própria, amplamente divulgada através dos sítios dos programas de pós-graduação que o organizam, bem como na Sociedade Brasileira de Física.

5.2. A regulamentação completa do EUF pode ser encontrada no seguinte endereço: [<https://www.faurgs.ufrgs.br/SIAF/EUF>].

5.3. Permite-se ao candidato indicar o resultado de uma das edições anteriores do EUF para inscrição no processo seletivo do qual trata o presente edital. A validade da nota obtida no exame EUF já realizado é de seis semestres consecutivos, a contar da primeira matrícula aberta pelo Programa após a divulgação oficial da nota.

5.4. A mesma nota obtida numa das edições do EUF, e com a qual o candidato foi habilitado para o Mestrado, poderá ser empregada para o ingresso no curso de Doutorado, desde que respeitado o prazo de validade da nota, estipulado no item 5.3.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1. A classificação, em ordem de prioridade para atribuição de bolsas de estudo do Programa, será dada em dois grupos, na seguinte ordem: Grupo I, candidatos que realizaram o EUF; Grupo II, candidatos que não realizaram o EUF.

Parágrafo Único. Estudantes residentes no exterior que não tenham feito o EUF poderão apresentar nota obtida em exame de física equivalente (como por exemplo GRE), que será analisada pela Coordenação e poderá ser validada como equivalente ao EUF, após normalização adequada, podendo assim concorrer no Grupo I.

6.2. Para fins de classificação será considerado o mérito acadêmico dos candidatos compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos: (I) desempenho no EUF (para candidatos do Grupo I); (II) histórico escolar, Curriculum Vitae e carta do candidato descrevendo os interesses específicos em pesquisa e motivação para ingresso na pós-graduação (para candidatos dos Grupos I e II); (III) cartas de recomendação (para candidatos dos Grupos I e II).

§ 1º Cada membro da Coordenação atribuirá aos aspectos (II) e (III) listados no caput uma nota numérica de 0 a 10.

§ 2º A nota final atribuída a cada candidato por cada avaliador será a média ponderada das notas atribuídas conforme o caput e o Parágrafo Primeiro, com os seguintes pesos: (I) histórico e Curriculum Vitae - peso 7 (sete); (II) cartas de recomendação - peso 3 (três), arredondadas para dois algarismos significativos.

§ 3º Para os candidatos do Grupo I, será considerada na classificação a nota do EUF e a distribuição entre quartis do ano em que o candidato prestou o exame através da seguinte tabela de conversão:

- para o 1º quantil das notas mais altas será atribuído o valor 10 como nota EUF normalizada;
- para o 2º quantil das notas mais altas será atribuído o valor 8 como nota EUF normalizada;
- para o 3º quantil das notas mais altas será atribuído o valor 6 como nota EUF normalizada;
- para o 4º e último quantil será atribuído o valor 4 como nota EUF normalizada.

§ 4º Para os candidatos do Grupo I, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo, com peso 5 (cinco), e da nota EUF normalizada, com peso 5 (cinco), arredondadas para dois algarismos significativos.

§ 5º Para os candidatos do Grupo II, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo.

6.3. Estipula-se que a media final deverá ser maior ou igual a 5,00 (cinco) para candidatos do Grupo I, e 8,50 (oito vírgula cinco) para candidatos do Grupo II, para ingresso no Curso e classificação para atribuição de bolsas.

6.4. Cada grupo de candidatos será ordenado da maior para a menor nota final, calculada conforme o item 6.2. deste edital.

6.5. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota no EUF, para candidatos do Grupo I.
2. Maior nota média atribuída no item (II) histórico escolar, Curriculum Vitae e carta de motivação para candidatos dos grupos I e II.

6.6. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Curso de Pós-Graduação em Física/UFABC na internet, no endereço <http://fisica.ufabc.edu.br>.

§ 1º Tal classificação não refletirá necessariamente o número de bolsas efetivamente disponíveis, que será confirmado em data posterior à divulgação desta classificação, por e-mail, diretamente aos classificados.

§ 2º Recomendamos que todos os candidatos aprovados juntamente com seus orientadores que solicitem bolsas de estudo diretamente às agências de fomento a pesquisa, mesmo antes da matrícula no Programa.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em data e horário a ser definido, conforme informações disponíveis em propg.ufabc.edu.br/matriculas.

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

7.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link propg.ufabc.edu.br/matriculas, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

7.4. Os candidatos selecionados para o Curso de Doutorado, que estejam cursando o Mestrado, na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, **só poderão se matricular no Curso de**

Doutorado após a efetiva aprovação da Defesa de Dissertação (Mestrado), comprovada pela “Ata de Defesa”.

7.5. O candidato aprovado e que fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente da qual seja **obrigatoriamente** o titular, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, em face dos resultados previstos no item 2.1 deste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito

8.2. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (ppg.fisica@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão consideradas.

8.3. O recurso deve atender ao seguinte:

I – O assunto do e-mail deve conter: **Recurso – “Nome do candidato” – “Número de inscrição”**;

II – não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

8.4. Caberá à Coordenação analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

8.5. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Coordenação.

8.6. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://fisica.ufabc.edu.br>).

9.2. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

9.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://fisica.ufabc.edu.br>).

9.4. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Física/UFABC.

9.5. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: ppg.fisica@ufabc.edu.br.

Roberto Menezes Serra
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Física



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
CNPJ: 07.722.779/0001-06
E-mail: deliberacoes.copg@ufabc.edu.br

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Período: de 16 a 30 de abril de 2018

1. Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

Programa	Docente	Siape/CPF	Vínculo	Data
EPM	Leda Maria Paulani	2998233	Permanente	04/4/2018
FIL	Aléxia Cruz Bretas	1228901	Permanente	16/4/2018
	Carlos Eduardo Ribeiro	1822905	Permanente	16/4/2018
MAT	Aritanan Borges Garcia Gruber	2384828	Permanente	09/4/2018
	Cristiane Maria Sato	2123345	Permanente	09/4/2018
	Stefano Nardulli	1882430	Permanente	09/4/2018
	Welington Vieira Assunção	1982735	Permanente	09/4/2018

2. Homologação do DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

Programa	Docente	Siape/CPF	Vínculo	Data
CTQ	Alexandre Zatkovskis Carvalho	1909336	Colaborador	01/1/2018
	Hueder Paulo Moisés de Oliveira	1864481	Permanente	01/1/2018
MAT	Ana Carolina Boero	1912342	Permanente	25/5/2018
	Celso Chikahiro Nishi	1676798	Permanente	28/4/2018
	Francisco José Gozzi	3007539	Visitante	09/4/2018
	Gisele Cristina Ducati	1199657	Permanente	01/5/2018
	Jeferson Cassiano	1544346	Permanente	09/4/2018
	Juliana Militão da Silva Berbert	2131736	Permanente	09/4/2018
	Márcio Fabiano da Silva	2604830	Colaborador	09/4/2018
	Rafael Ribeiro Dias Vilela de Oliveira	1676807	Permanente	09/4/2018
	Roberto Venegeroles Nascimento	1601026	Permanente	09/4/2018
	Sabrina Camargo	2418441	Visitante	09/4/2018
	Vinicius Cifú Lopes	1762345	Permanente	25/5/2018

3. Homologação do RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

Programa	Docente	Siape/CPF	Vínculo	Data
MAT	Andre Martin Timpanaro	2278790	Permanente	09/4/2018
	Cecília Bertoni Martha Hadler Chirenti	1677691	Permanente	
	Cristian Favio Coletti	1604159	Permanente	
	Daniel Miranda Machado	1574165	Permanente	
	Dmitry Vasilevich	1724820	Permanente	
	Eduardo Gueron	1544390	Colaborador	
	Erika Alejandra Rada Mora	2391988	Permanente	
	Fabiano Gustavo Braga Brito	1649715	Permanente	
	Igor Leite Freire	1645843	Permanente	
	Ivan Kaygorodov	2158244	Permanente	
	João Carlos da Motta Ferreira	433017	Permanente	
	Juliana Fernandes da Silva Pimentel	2269033	Permanente	
	Luis Enrique Ramirez	2278843	Permanente	
	Maria de Lourdes Merlini Giuliani	379290	Permanente	

MAT	Mariana Rodrigues da Silveira	1675735	Permanente	09/4/2018
	Maurício Firmino Silva Lima	1544897	Permanente	
	Nail Khusnutdinov	2234028	Visitante	
	Nazar Arakelian	2278439	Permanente	
	Nelson José Rodrigues Faustino	2286843	Visitante	
	Renato Mendes Coutinho	2390743	Permanente	
	Rodrigo Fresneda	1837715	Permanente	
	Rodrigo Roque Dias	2278859	Permanente	
	Roldão da Rocha Junior	1574260	Permanente	
	Vladislav Kupriyanov	1822937	Permanente	
	Zhanna Gennadyevna Kuznetsova	1674595	Permanente	

4. Homologação de **ALTERAÇÃO DE VÍNCULOS DE DOCENTES.**

Programa	Docente	Siape/CPF	De	Para	Data
EPM	Leonardo Freire de Mello	2058245	Colaborador	Permanente exclusivo	20/03/2018
MAT	Alexei Magalhães Veneziani	1762422	Permanente	Colaborador	09/4/2018
	Francisco César Polcino Milies	1901121	Permanente	Visitante	09/4/2018
	Guilherme Oliveira Mota	2392980	Visitante	Permanente	09/4/2018
	Marcus Antônio Mendonça Marrocos	1793234	Colaborador	Permanente	09/4/2018
	Mauricio Richartz	1907614	Permanente	Colaborador	09/4/2018
	Norberto Aníbal Maidana	1675728	Colaborador	Permanente	09/4/2018

5. DESLIGAMENTOS de **DISCENTES.**

Programa	Discente	Data
BTC	Vanessa Lebrão Quintilhano – 131710226	25/4/2018
CEM	Carlos Vinicius Santos Batista – 21201810024	06/4/2018
FIS	Eduardo Rodrigues Iriarte – 13008115	26/3/2018
	Igor Kenji Endo Bianchi – 21201810288	18/4/2018

6. Aprovação de **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.**

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre
PGT	Claudia Virginia Cabral de Souza – 14005813	Doutorado	2018.1 e 2018.2

7. Reconhecimento de **ORIENTADOR.**

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Nível - Data
CHS	Luiz Adriano Moretti dos Santos – 23201810500	Ramón Garcia Fernandez	Doutorado 08/2/2018
	Luiz Gonzaga dos Santos Neto – 21201810079	Vitor Eduardo Schincariol	Mestrado 19/2/2018
	Volney Aparecido de Gouveia – 141710064	Ramón Garcia Fernandez	Doutorado 06/2/2017
MAT	Thiago Matheus Cavalheiro – 21201810160	Mauricio Firmino Silva Lima	Mestrado 16/4/2018
PGT	Gisele Gonçalves Dias – 131710070	Fernando Rocha Nogueira	Mestrado 06/2/2017
PROF-FILO	Adilson Silva de Souza – 22201810328	Alexander de Freitas	Mestrado 19/2/2018

PROF-FILO	Adriana Gonçalves de Freitas – 22201810329	Paulo Tadeu da Silva	Mestrado 19/2/2018
	Cristiano Mignanelli dos Santos – 22201810330	Silvio Ricardo Gomes Carneiro	Mestrado 19/2/2018
	Maria Aparecida Souza Oliveira – 22201810334	Alexander de Freitas	Mestrado 19/2/2018
	Rafael Rebouças Brandão – 22201810336	Silvio Ricardo Gomes Carneiro	Mestrado 19/2/2018

8. Aprovação de **SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR**

Programa	Discente	De	Para	Nível - Data
NMA	Jessica Helisa Hautrive Rossato – 141630019	Gerson Luiz Mantovani	Marcia Tsuyama Escote	Doutorado 17/4/2018

9. Reconhecimento de **COORIENTADOR**.

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Coorientador	Nível - Data
CHS	Erica Jorge carneiro – 14003814	Ana Keila Mosca Pinezi	Donizete Aparecido Rodrigues	Doutorado 10/3/2014
CTA	Bruna Chyoshi – 131720005	Eduardo Lucas Subtil	Lucia Helena Gomes Coelho	Mestrado 29/5/2017
EEL	Eduardo Antonio Cardoso – 21201730023	José Luís Azcue Puma	Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho	Mestrado 19/2/2018
FIL	Paulo Luiz dos Reis – 13036815	Marilia Mello Pisani	Silvio Ricardo Gomes Carneiro	Mestrado 21/9/2015
INF	Wesley Medeiros Torres – 141710030	Carlos Eduardo Capovilla	Ivan Roberto Santana Cassella	Doutorado 06/2/2017

10. **EQUIVALÊNCIA de DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO** emitidos no exterior

Programa	Discente	Origem
EVD	Guillermo Leonardo Florez Montero	Universidad de Carabobo – Venezuela

11. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
BTC	Michele Bazana de Souza – 23201730003	BTC-103 – Seminários integrados do PPG-BTC	2	A	Doutorado
CTQ	Tatiana Pedron – 141620022	CT0002 – Seminários gerais I	2	A	Doutorado
		CT3034 – Química integrada I	16	C	
		CT0001 – Fundamentos da pesquisa científica na área química	8	A	
		CT0003 – Seminários gerais II	4	B	
		CT3035 – Química integrada II	16	B	
FIS	Vanderson Balieiro – 141710088	FIS-101 – Mecânica quântica I	18	A	Doutorado
		FIS-105 – Eletrodinâmica clássica	12	A	
		FIS-102 – Mecânica quântica II	12	B	
		FIS-104 – Mecânica estatística	12	B	

FIS	Vanderson Balieiro – 141710088	FIS-801 – Estágio docente supervisionado I	2	A	Doutorado
		FIS-110 – Eletrodinâmica clássica II	12	A	
		FIS-103 – Mecânica quântica III	12	A	
INF	Paulo César Dias Lima – 21201810013	INF-111 – Redes sem fio	12	B	Mestrado
		INF-102 – Tecnologias de redes de computadores	12	B	
		INF-110 – Tópicos especiais em redes de computadores	12	A	

12. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA de DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível
CHS	Eliane Cristina da Silva Nascimento – 23201810499	DFE5005 – Universidade, História e Política	UEM	9	Doutorado
CTQ	Aline Fioratto Barcellos – 131710187	Química biorgânica	Unifesp	3	Mestrado
	Deborah Pelosi Sessa – 23201730044	Química biorgânica	Unifesp	3	Doutorado
FIL	Roger Augusto Barbosa Montemor – 21201730037	História da Filosofia contemporânea – Dialética de esclarecimento de dialética negativa: de Prometeu a Orfeu	Unifesp	12	Mestrado
	Vicente Augusto Gabriel Leite Cevolo – 21201730042	FIL3154 – Ontologia e Método VI	UFSC	4	Mestrado
		FIL3156 - Metafísica		8	
		FIL3157 – Ontologia e Fenomenologia		4	
		FIL3003 – Filosofia da ciência		4	
		FIL5780 – Filosofia Hermenêutica		4	

13. Reconhecimento de créditos por **CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente – R.A.	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
BTC	Elisabete Maria Mellace – 141610036	Atestados de docência na Faculdade Integral Cantareira	BTC-106 – Estágio em docência I	2	A	Doutorado
			BTC-107 – Estágio em docência II	2	A	

FIS	Enesson dos Santos de Oliveira – 141610072	CET169 – Mecânica quântica I – UESC	FIS-102 – Mecânica quântica II	12	A	Doutorado
	Luis Alex Huahuachampi Mamani – 14009713	CIE 005 – Estágio de docência - UESC	FIS-802 – Estágio docente supervisionado II	2	A	Doutorado
	Luís Felipe Longo Micchi – 2320180283	PHYS632 – Quantum mechanics – University of Oregon	FIS-102 – Mecânica quântica II	12	A	Doutorado
		PC0004 – Mecânica estatística – CBPF	FIS-107 – Mecânica estatística I	12	B	
FIS	Luís Felipe Longo Micchi – 2320180283	PAP0002 – Teoria quântica de campos – CBPF	FIS-303 – Teoria quântica de campos I	12	A	Doutorado
		PHYS610 – General relativity - University of Oregon	FIS-404 – Relatividade geral	12	A	
		PC000003 – Eletromagnetismo – CBPF	FIS-108 – Eletrodinâmica clássica I	12	A	
		PHYS631 - Quantum mechanics – University of Oregon	FIS-101 – Mecânica quântica I	18	A	
		PC000005 – Mecânica clássica – CBPF	FIS-106 – Mecânica clássica	12	A	

14. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente - R.A.	Créditos	Nível
BTC	Giselle da Silva Pedrosa – 23201730002	4	Doutorado
	Katia Cilene Ayako Inomata – 141630003	17	Doutorado
CHS	Ana Aparecida Alves Pereira Oliveira – 131610260	16	Mestrado
CTQ	Aline Fioratto Barcellos – 131710187	3	Mestrado
	Antonio Francisco da Silva – 21201730118	1	Mestrado
EBM	Alessandra Forgatti Hell – 131710122	6	Mestrado
EVD	Anna Carolina Russo Curbelo Martin – 131620003	11	Mestrado
PGT	Julia Lins Bittencourt – 14000714	9	Doutorado
	Tassia Menezes de Regino – 131610022	5	Mestrado

15. **RETIFICAÇÃO** de reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS**.

Programa	Discente	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível
FIS	Luis Alex Huahuachampi Mamani – 14009713	CIE 005 – Estágio de Docência	UESC	-	Doutorado
DESCONSIDERAR publicação no Boletim de Serviço nº 558, de 31 de maio de 2016, p. 46					

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 473, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
2321508	KARINA YURI YAMADA	GRADUAÇÃO	DIRETA	13/04/2018
1941059	MARCILEIA APARECIDA DE PAULA	MESTRADO	DIRETA	02/05/2018
2174150	RAFAEL BRUNO FERREIRA FIGUEIREDO	GRADUAÇÃO	DIRETA	18/04/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 474, 10 DE MAIO DE 2018.

Concede Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2092977	FRANK DA SILVA QUEIROZ	II	02/05/2018
2221870	GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA	III	22/04/2018
2217999	JOSE AUGUSTO PIRES DE ABREU	III	13/04/2018
2284853	MATEUS ANDRADE DE SOUSA	II	08/05/2018
2334301	RODRIGO BORDINHÃO CAETANO	II	11/04/2018
2221884	WILLIAM SCHMIDT GIUSTI	III	27/04/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 475, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1674569	ALAN CARDOSO FRANCO VIANA	07	03/02/2018
1674572	ALINE MAXILINE PEREIRA OLIVEIRA	07	02/02/2018
2739294	ARLINDO FRANCISCO DA ROSA	05	11/04/2018
2680238	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	05	11/04/2018
2875406	FERNANDO D AGOSTINI Y PABLOS	03	20/03/2018
2875408	FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	05	11/04/2018
2221870	GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA	03	22/04/2018
2041437	GUSTAVO RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	04	10/01/2018
2875411	ISABEL BEZERRA DE LIMA FRANCA	05	16/04/2018
2321444	IVAN BAYCER JUNIOR	02	06/01/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 476, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2217999	JOSE AUGUSTO PIRES DE ABREU	03	13/04/2018
2321476	JULIO FERNANDO MATIAS DE OLIVEIRA	02	06/01/2018
2668038	MARCIA CRISTINA PIRES DE CAMPOS	05	11/04/2018
2110829	MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA	03	25/04/2018
2479743	REGINA BARBOSA DO NASCIMENTO	05	11/04/2018
1689994	RENATO MARTUCHI	07	09/04/2018
1695451	RENATO TSUTOMU KOGANEZAWA	07	27/04/2018
377724	SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	07	07/04/2018
2221884	WILLIAM SCHMIDT GIUSTI	03	27/04/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 477, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2221870	GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA	22/04/2018
2217999	JOSÉ AUGUSTO PIRES DE ABREU	13/04/2018
2221884	WILLIAM SCHMIDT GIUSTI	27/04/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE MAIO DE 2018
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 743 – pág. 58 a 71

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM
LUANA SUCUPIRA PEDROZA	21/05/2018	20/06/2018
CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
CARLOS ALBERTO KAMIENSKI	14/05/2018	02/06/2018
RAQUEL VECCHIO FORNARI	18/05/2018	01/06/2018

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INICIO	FIM
KARL PETER BURR	21/05/2018	30/05/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA/ SUGEPE

Nome	SIAPE	Motivo	Início	Fim
Adriana Siqueira da Luz	1535716	Licença para tratamento de pessoa da família	17/04/2018	20/04/2018
Alexandr Kornev	1822283	Licença para tratamento da própria saúde	10/04/2018	20/05/2018
Amélia Paolillo	1827659	Licença para tratamento da própria saúde	12/04/2018	13/04/2018
Anderson Freitas da Silva	1875325	Licença para tratamento de pessoa da família	24/04/2018	21/05/2018
Antonio Alvaro Ranha Neves	2946001	Licença para tratamento de pessoa da família	04/04/2018	05/04/2018
Antônio Marcos Roseira	2121552	Licença para tratamento da própria saúde	04/04/2018	13/04/2018
Bárbara Regina Stender Tácito	3035813	Licença para tratamento da própria saúde	27/04/2018	27/04/2018
Carla Brandão da Silva	1941286	Licença para tratamento da própria saúde	26/03/2018	23/04/2018
Carla Cristiane Paz Felix	1865090	Licença para tratamento da própria saúde	20/04/2018	20/04/2018
Cássia Gonçalves de Souza	2092605	Licença para tratamento da própria saúde	17/04/2018	18/04/2018
Cecília Silva Vioto	1941288	Doação de Sangue	26/04/2018	26/04/2018
Cedric Rocha Leão	1957564	Licença para tratamento de pessoa da família	11/04/2018	11/04/2018
Claudete Maria Nunes Sanches	2127669	Licença para tratamento da própria saúde	26/04/2018	27/04/2018
Claudia Boian	1802146	Licença para tratamento da própria saúde	19/04/2018	20/04/2018
Conrado Emilio Gomes	2092783	Doação de Sangue	19/04/2018	19/04/2018
Cristiano de Noronha Lopes	2089402	Licença para tratamento da própria saúde	12/04/2018	12/04/2018
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	04/04/2018	04/04/2018
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	09/04/2018	09/04/2018
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	12/04/2018	12/04/2018
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	17/04/2018	17/04/2018



Universidade Federal do ABC

Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	24/04/2018	24/04/2018
Daniel Demetrio Almeida Barbosa	1863720	Doação de Sangue	20/04/2018	20/04/2018
Danny Hideki Itokazu	2148072	Licença para tratamento da própria saúde	24/04/2018	24/04/2018
Denilson Rodrigues de Oliveira	1624691	Licença para tratamento da própria saúde	06/04/2018	13/04/2018
Éder dos Santos Guimarães	1673030	Licença para tratamento da própria saúde	03/04/2018	03/04/2018
Éder dos Santos Guimarães	1673030	Licença para tratamento da própria saúde	17/04/2018	01/05/2018
Elaine Cristina Fernandes da Siva	1763391	Licença para tratamento de pessoa da família	10/04/2018	12/04/2018
Elizabeth Cristina Müller Camatta	1759398	Licença para tratamento da própria saúde	18/04/2018	18/04/2018
Elizabeth Cristina Müller Camatta	1759398	Licença para tratamento da própria saúde	25/04/2018	25/04/2018
Erica Terceiro Cardoso	2622176	Licença para tratamento de pessoa da família	24/04/2018	24/04/2018
Fabiana Carlos Pinto de Almeida	1669162	Licença para tratamento da própria saúde	09/04/2018	09/04/2018
Fabiana Carlos Pinto de Almeida	1669162	Licença para tratamento da própria saúde	16/04/2018	18/04/2018
Felipe Cesar Torres Antonio	2109135	Doação de Sangue	25/04/2018	25/04/2018
Fernanda Pereira de Jesus	1738621	Licença para tratamento da própria saúde	04/04/2018	10/04/2018
Fernanda Pereira de Jesus	1738621	Licença para tratamento da própria saúde	11/04/2018	13/04/2018
Fernando D'Agostini Y. Pablos	2875406	Licença para tratamento da própria saúde	19/04/2018	19/04/2018
Fernando Marques dos Santos	2109212	Licença para tratamento da própria saúde	10/04/2018	10/04/2018
Flávia Alves de Oliveira	2875408	Licença para tratamento da própria saúde	06/04/2018	06/04/2018
Flávia Pereira do Bomfim	2029420	Licença para tratamento da própria saúde	02/04/2018	02/04/2018
Florisnilza Nascimento Soares	1625677	Licença para tratamento da própria saúde	18/04/2018	18/04/2018
Gabriel Mortensen	1736519	Licença acidente de trabalho	23/04/2018	06/05/2018
Grazielle Arantes Ribeiro	1624120	Licença para tratamento da própria saúde	18/04/2018	27/05/2018
Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida	2231193	Licença para tratamento da própria saúde	05/04/2018	20/04/2018

Hernani Ruiz Martins	2127732	Licença para tratamento da própria saúde	23/04/2018	27/04/2018
Hugo da Silva Carlos	1546707	Licença para tratamento de pessoa da família	09/04/2018	11/04/2018
Iolanda Karla Santana dos Santos	2186229	Licença para tratamento da própria saúde	23/04/2018	27/04/2018
Ivan Baycer Junior	2321444	Licença para tratamento da própria saúde	09/04/2018	09/04/2018
Janaína Gonçalves	1668033	Licença para tratamento da própria saúde	06/04/2018	06/04/2018
Jonathan Jerias Fernandez	1886452	Licença para tratamento de pessoa da família	12/04/2018	12/04/2018
Jonhson Delibero Angelo	1863738	Licença para tratamento da própria saúde	09/04/2018	11/04/2018
Joseli Gomes de Moura	1534302	Licença para tratamento da própria saúde	03/04/2018	03/04/2018
Juliana Lilian da Silva	2321462	Licença para tratamento da própria saúde	27/04/2018	27/04/2018
Katia Ellen Chemalle	1941058	Licença para tratamento da própria saúde	05/04/2018	24/04/2018
Leandro Gomes Amaral	1690002	Licença para tratamento da própria saúde	03/04/2018	03/04/2018
Leonardo de Olivé Ferreira	1523568	Licença para tratamento de pessoa da família	19/02/2018	20/05/2018
Leticie Mendonça Ferreira	1652541	Licença para tratamento da própria saúde	18/04/2018	22/04/2018
Lídia Lumi Kague Kawano	1533973	Licença para tratamento da própria saúde	12/04/2018	12/04/2018
Lucas Lima Alves	2360381	Licença para tratamento da própria saúde	13/04/2018	13/04/2018
Lucia Regina Horta Rodrigues Franco	394736	Licença para tratamento da própria saúde	04/04/2018	27/04/2018
Marcela Nunes Dominguez	2328967	Licença para tratamento da própria saúde	05/04/2018	13/04/2018
Marcelo Sartori Ferreira	1943421	Licença para tratamento da própria saúde	17/04/2018	17/04/2018
Márcia Cristina de Paula Marcial Andrade	1674525	Licença para tratamento da própria saúde	03/04/2018	05/04/2018
Márcia Regina Gimenes	2033731	Licença para tratamento da própria saúde	04/04/2018	04/04/2018
Márcia Regina Gimenes	2033731	Licença para tratamento da própria saúde	05/04/2018	13/04/2018
Marco Aurélio dos Santos Miguel	1824841	Licença para tratamento da própria saúde	13/04/2018	13/04/2018

Marco de Freitas Maciel	2127839	Licença para tratamento de pessoa da família	22/04/2018	25/04/2018
Marcos Roberto de Araujo Silva	1766502	Licença para tratamento da própria saúde	17/04/2018	18/04/2018
Mauricio da Costa	2093274	Licença para tratamento da própria saúde	25/04/2018	25/04/2018
Mauricio da Costa	2093274	Licença para tratamento da própria saúde	27/04/2018	27/04/2018
Monise Betteloni	1876297	Licença para tratamento da própria saúde	06/04/2018	20/04/2018
Nunzio Marco Torrisi	1674580	Licença para tratamento da própria saúde	03/04/2018	03/04/2018
Raquel de Freitas Silva Cardim	1876301	Licença para tratamento de pessoa da família	03/04/2018	03/04/2018
Raquel de Freitas Silva Cardim	1876301	Licença para tratamento de pessoa da família	04/04/2018	04/04/2018
Raquel de Freitas Silva Cardim	1876301	Licença para tratamento de pessoa da família	12/04/2018	12/04/2018
Regina Lúcia Martins Batista	1941361	Licença para tratamento da própria saúde	10/04/2018	23/04/2018
Regina Lúcia Martins Batista	1941361	Licença para tratamento da própria saúde	24/04/2018	03/05/2018
Regina Maria Silva de Oliveira Mota	1763989	Licença acidente de trabalho	17/04/2018	30/04/2018
Renata Silva	1941364	Licença para tratamento da própria saúde	12/04/2018	13/04/2018
Renata Simões	1838194	Licença para tratamento da própria saúde	11/04/2018	15/04/2018
Rennan Santos de Araujo	2093646	Licença para tratamento da própria saúde	02/04/2018	02/04/2018
Rodrigo Bordinhão Caetano	2334301	Licença para tratamento da própria saúde	18/04/2018	20/04/2018
Rodrigo Ferreira Prata	1584140	Licença para tratamento da própria saúde	22/03/2018	22/03/2018
Rodrigo Müller Camatta	1875419	Licença para tratamento da própria saúde	11/04/2018	11/04/2018
Rodrigo Müller Camatta	1875419	Licença para tratamento da própria saúde	13/04/2018	13/04/2018
Rogério Timóteo Tine	2111471	Licença para tratamento da própria saúde	02/04/2018	02/04/2018
Rosana Aparecida Pereira	1738631	Licença para tratamento da própria saúde	24/04/2018	24/04/2018
Soraya Aparecida Cordeiro	2564002	Licença para tratamento da própria saúde	13/04/2018	13/04/2018

Talita Angelica dos Santos	2115380	Licença para tratamento da própria saúde	03/04/2018	06/04/2018
Talita Angelica dos Santos	2115380	Licença para tratamento da própria saúde	19/04/2018	19/04/2018
Talita Ribeiro Girardi Prestes Neto	1766481	Licença para tratamento da própria saúde	02/04/2018	06/04/2018
Tatiana Hyodo	1546675	Licença para tratamento da própria saúde	03/04/2018	03/04/2018
Tatiana Hyodo	1546675	Licença para tratamento da própria saúde	09/04/2018	10/04/2018
Tatiana Hyodo	1546675	Licença para tratamento da própria saúde	16/04/2018	20/04/2018
Tatiana Valéria Borin	2092144	Licença para tratamento da própria saúde	18/04/2018	19/04/2018
Valério da Silva Acioli	1887809	Licença para tratamento da própria saúde	10/04/2018	13/04/2018
Valério da Silva Acioli	1887809	Licença para tratamento da própria saúde	24/04/2018	27/04/2018
Valmir da Silva	1736255	Doação de Sangue	21/03/2018	21/03/2018
William Schmidt Giusti	2221884	Licença para tratamento da própria saúde	13/04/2018	18/04/2018
Willians Barros	1876336	Licença para tratamento da própria saúde	23/04/2018	23/04/2018
Zhanna Gennadyevna Kuznetsova	1674595	Licença para tratamento da própria saúde	24/04/2018	24/04/2018
Zhanna Gennadyevna Kuznetsova	1674595	Licença para tratamento da própria saúde	27/04/2018	27/04/2018

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 11, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000806/2018-81.

A CORREGEDORA-SECCIONAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGEPE nº 458, de 07 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 569, de 08 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000806/2018-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão referida no Artigo 1º:

I – João Pereira do Carmo Filho, SIAPE nº 1736521 - Administrador;

II – Paulo Luiz dos Reis, SIAPE nº 1887794 - Assistente em Administração e

III – Rivelton Cosmo de Barros, SIAPE nº 1876312 - Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Flávia Alves de Oliveira
Corregedora-seccional Substituta da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 26/2018/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional, em 19 de abril de 2018, sob o número 504, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível irregularidade na obrigatoriedade de resposta a Pesquisa da Andifes.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando que:

- a Reitoria da UFABC informou que:
 1. a aplicação desse questionário pela UFABC é para atender demanda da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), que representa hoje 63 Universidades Federais do país.
 2. a Pesquisa tem como objetivo construir subsídios para políticas públicas e diagnóstico de como está constituído o corpo discente das universidades, com a finalidade de auxiliar, também, nas demandas de assistência estudantil.
 3. a Andifes declarou, mediante ofício, que os dados serão mantidos em segurança e informações pessoais serão utilizados apenas para identificação no acesso à plataforma e jamais serão divulgados;
- não houve prejuízo à Administração, sendo a Pesquisa uma iniciativa de estudos para planejamento de políticas públicas das Universidades Federais, uma conjugação de esforços da ANDIFES e das Universidades, que colabora com a consecução do interesse da coletividade (interesse público);
- a Corregedoria-seccional da UFABC encaminhou a Orientação nº 03/2018/CORREG no sentido de se buscar fomentar melhorias na aplicação da pesquisa, tornando-a facultativa naquilo em que for possível.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 09 de maio de 2018.

Flávia Alves de Oliveira
Corregedora-seccional Substituta da UFABC

 **Universidade Federal do ABC**

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 42, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Designa comissão para emissão de parecer de relatório parcial de pós-doutoramento.

A VICE-DIRETORA DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 392, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Antônio Marcos Roseira, SIAPE nº 2121552, Fernanda Graziella Cardoso, SIAPE nº 2081225 e Tatiana Berringer de Assumpção, SIAPE nº 2187291, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão para emissão de parecer referente ao relatório parcial de afastamento de pós-doutorado do professor José Paulo Guedes Pinto.

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de 15 dias para emitir parecer.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho
Vice-Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 28 DE 03 DE MAIO DE 2018.

*Descredencia, no âmbito do CMCC da
Fundação Universidade Federal do ABC,
docente do Bacharelado em Ciência da
Computação.*

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA,
COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 396, publicada no Diário
Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, considerando:

- o artigo 9º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014;
- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, por solicitação do interessado, o docente Marcelo Bussotti Reyes, portador do SIAPE nº 1766041, do curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Raphael Yokoingawa de Camargo
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
cmcc.adm@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 29 DE 04 DE MAIO DE 2018.

*Nomeia Comissão Organizadora do II Encontro sobre
Educação Especial Inclusiva na UFABC*

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria do CMCC nº 24, de 04 de Abril de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 738 de 13/04/2018;

Art. 2º Designar os seguintes membros para a composição da Coordenação Geral do II Encontro Sobre Educação Especial Inclusiva e Suas Práticas Pedagógicas:

- Priscila Benitez
- Kate Mamhy Oliveira Kumada
- Claudia Regina Vieira

Art. 3º Designar os seguintes membros integrantes da Comissão de Apoio ao evento:

- Aline Correia
- Andrey Gonçalves Batista
- Ana Claudia Camargo
- Carolina Santana Silva
- Gabriel Mendonça Farias
- Hadassa Rodrigues Santos
- Juliana Elis Gomes de Andrade
- Kátia Edinete Celler da Silva
- Raissa Auxiliadora Corrêa da Silva
- Roberto Uemura
- Rogério Timóteo Tiné
- Yuri Cristina Fagundes Mekai
- Sandra Felix Santos
- Rosangela Grenchi Kumschlies
- Tania de Souza Costa

- Adelaide Manfre Hipólito Romero
- Pamella de Oliveira
- Gisele Pinto dos Anjos

Art. 4º Subsidiariamente, a Comissão de Apoio contará com o apoio da Equipe de Eventos da Divisão Administrativa do CMCC.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
direcao.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 30 DE 08 DE MAIO DE 2018.

Substitui os representantes do curso de Bacharelado em Ciência da Computação da atual Comissão de Pesquisa do CMCC.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Substituir os representantes do curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Comissão de Pesquisa do CMCC, nomeada pela portaria CMCC nº 33 de 06 de julho de 2017, pelos membros abaixo relacionados:

- Cláudio Nogueira de Meneses (titular) e Guilherme Oliveira Mota (suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
direcao.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 31 DE 08 DE MAIO DE 2018.

Nomeia comissão eleitoral para organizar a eleição para representação discente no Conselho de Centro do CMCC.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para organizar a eleição dos representantes discentes de graduação e de pós-graduação, bem como de seus suplentes, para composição do Conselho do CMCC.

Art. 2º. Designar a servidora técnico-administrativa Patrícia Dias dos Santos, matrícula SIAPE nº 1667989; a servidora docente Elizabeth Teodorov, matrícula SIAPE nº 1763428; e a aluna de graduação Natalia Gomes do Nascimento Sampaio, matrícula nº 11012615, para comporem a comissão eleitoral responsável pela condução do processo, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcelo Bussotti Reyes
Diretor